

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

### ATA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL (06/05/2024)

Em atendimento ao previsto no Capítulo 3 (Dos Esclarecimentos sobre o Edital) do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados conforme item 3.2 do referido Edital são apresentadas a seguir:

#### **Questionamento 1**

O item 13.1 do edital prevê que a homologação somente ocorrerá em 09 de setembro de 2024, enquanto, a NAP SUMAS.OPR.023.2024 no art. 32, afirma que o “deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento será de até 90 (noventa) dias corridos, contados do completo protocolo digital da documentação listada no Art. 26”.

Diante do exposto, o conflito normativo a empresa que atendeu todas as exigências do credenciamento, terá que esperar até o dia 09/09/2024 para a homologação de todas as empresas credenciadas, e posterior início dos serviços, conforme dispõe o edital, ou após o protocolo da documentação e tão logo o deferimento do seu credenciamento (que poderá se estender por até 90 dias) ela poderá ter a sua homologação conforme assevera a NAP?

#### **Esclarecimento:**

As regras para o transcurso do processo de credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços técnicos de atestação de conformidade do gerenciamento de água de lastro de navios e embarcações, com uso de tecnologia da informação, são aquelas estabelecidas na NAP.SUMAS.OPR.023.2024.

O propósito do Edital de Chamamento Público é o de dar amplo conhecimento da NAP.SUMAS.OPR.023.2024, a fim de identificar interessados em atuar na prestação do serviço supracitado.

Neste sentido, as etapas e prazos indicados no Edital de Chamamento Público não se sobrepõem àqueles estabelecidos na NAP.SUMAS.OPR.023.2024. Os prazos do Edital são relacionados à devida transparência dos resultados do procedimento de Chamamento Público.

O item 13.1 do Edital, que trata do Cronograma do Chamamento Público, indica que a homologação do resultado ocorrerá **até** 09/09/2024. Ressalta-se, neste ponto, que se trata do resultado do Chamamento Público, e não dos procedimentos individuais de credenciamento.

O Edital respeita o transcurso dos 90 dias, previstos na NAP.SUMAS.OPR.023.2024, considerando os casos de empresas que protocolam a manifestação de interesse no último dia do prazo estabelecido no âmbito do Chamamento Público, que é 27/05/2024. Nestes casos, o resultado do credenciamento poderá se estender até 26/08/2024 (prazo indicado no Edital de Chamamento Público para publicação da ata de julgamento de todas as manifestações de interesse).

---

Não foram encaminhados outros pedidos de esclarecimentos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
SUMAS**